



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 63/2018

05 de julho de 2018

**“CONCEDE FÉRIAS AO VEREADOR CLEOMAR
GNOATTO VARGAS CONTADAS A PARTIR DO DIA
03 DE JULHO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias a partir do dia 03 de julho de 2018, ao vereador Cleomar Gnoatto Vargas.

Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 28 de junho de 2018.

Ver. Jorge Luis Nicolau

1º Secretário

Valmir DallaAgnol

Presidente

Registre-se e Publique-se.